



CONSELHO DIRETIVO

Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Instituto da Segurança Social, I.P

1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:

Instituto da Segurança Social, I.P

Departamento de Administração e Património

Avenida 5 de outubro, nº 175

1069-451 LISBOA

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

- a) Arrendamento de imóvel destinada à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, por um período mínimo de 5 anos, com possibilidade de renovação.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

- b) Para a instalação e funcionamento de Serviços Públicos, o ISS, I.P pretende arrendar novas instalações para os Serviços de Atendimento e BackOffice da Segurança Social na vila de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:

I. Localização – São Bartolomeu de Messines (vila), preferencialmente com facilidade de acesso por transportes públicos.

II. Características:

Espaço no rés-do-chão - mínimo de 100 m² de área total, com possibilidade de criar divisões amovíveis para dois postos de atendimento individuais, um espaço para um posto de trabalho no backoffice, com uma área mínima de ocupação por trabalhador 12m², sala de espera com capacidade para até dez pessoas, duas instalações sanitárias (uma para funcionários e outra para clientes devidamente adaptada a pessoas com mobilidade reduzida) e um espaço reservado para arquivo, copa para arrumação de produtos de limpeza e pequenas refeições, pé-direito regulamentar, iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares, boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldade de mobilidade.

Estacionamento, fator preferencial, mas sem ser de exclusão – com possibilidade de 1 lugar de estacionamento privativo e estacionamento para utentes.

Pág. 1/2

3 – Local de entrega das propostas: indicado em 1.

4 – Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem.

- a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
- b) Valor da renda mensal;
- c) Identificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada);
- d) Planta de localização;
- e) Certificado energético e
- f) Licença de Utilização.

5 – O prazo de entrega de propostas é de 15 dias de calendário, após a publicação do presente anúncio.

6 – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.

7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1.

Lisboa, 3 de julho de 2023

O Conselho Diretivo

Sofia Carvalho
Vogal

Assinado por: **SOFIA MARGARIDA BAPTISTA CRUZ
DE CARVALHO DE CAMPOS MIRANDA**
Data: 2023.07.05 23:26:47+01'00'

